



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 064, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede Férias.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **IVO PISONI**, matrícula 099, ocupante do cargo de Operário, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas a 2019, período entre 03 de fevereiro de 2019 a 02 de fevereiro de 2020, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 20 de fevereiro de 2020 a 05 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2020.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda